EDITAL N.º 22/2019

Sob proposta do Conselho Científico do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, procede-se à publicação do Edital relativo à abertura de candidaturas para o **Curso de Pós-Graduação em Gestão Estratégica de Instituições de Ensino Superior,** para o ano letivo de 2019/2020, de acordo com o Regulamento respetivo e demais legislação aplicável, nas condições a seguir indicadas:

1. Número de vagas:

- **Curso de Pós-Graduação em Gestão Estratégica de Instituições de Ensino Superior** – 40 vagas

2. Requisitos de admissão

2.1. Podem candidatar-se a este curso os dirigentes das instituições politécnicas, titulares do grau de mestre ou equivalente.

2.2. Excecionalmente poderão ser admitidos os detentores de um currículo especialmente relevante em qualquer domínio ligado à educação ou formação no ensino superior.

3. Processo de candidatura

3.1. A candidatura deverá ser efetuada online, no **portal Fénix**, através do sítio do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa (www.ie.ulisboa.pt).

3.2. Os candidatos devem formalizar a sua candidatura com os seguintes documentos:

i. Documento de Identificação (Cartão de Cidadão, Bilhete de identidade, Passaporte ou outro documento idóneo);
ii. Comprovativo do Número de Identificação Fiscal (Cartão de Cidadão, Cartão de Contribuinte, documento comprovativo emitido pela Autoridade Tributária ou outro documento idóneo);
iii. Certidão comprovativa do mais elevado grau académico de que os candidatos sejam titulares*;
iv. Currículo académico, científico e/ou profissional, com cópias dos documentos a que faz referência;
v. Outros documentos que o candidato considere relevantes.

* Se o curso tiver sido realizado fora da União Europeia os *certificados/diplomas devem ser visados pelo serviço consular português ou apresentados com a aposição da Apostilha de Haia pela autoridade competente do Estado de onde é originário o documento e, sempre que não forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol devem ser traduzidos para um destes idiomas.*

4. Critérios de Seleção e de Seriação

Na seleção dos candidatos à frequência deste ciclo de estudos será efetuada uma avaliação global do seu percurso, em que serão ponderados os seguintes critérios:

a) Currículo académico científico e técnico, pontuado de 1 a 15;
b) Experiência profissional relevante na área do curso, pontuado de 1 a 5.

Na apreciação das candidaturas serão também tidos em conta os seguintes elementos:

a) Até dois participantes por instituição politécnica;

b) No caso de ainda existirem vagas, podem ser admitidos participantes para além de dois por instituição, seguindo-se a seguinte ordem: elemento da presidência, da direção de escola, outros dirigentes;

c) Se necessário, o desempate faz-se pela data de candidatura.

Os candidatos serão seriados de acordo com a pontuação obtida na seleção.

5. Prazos de candidatura

5.1. Candidatura: 07 a 25 de outubro de 2019.

5.2. Afixação dos resultados provisórios das candidaturas: 08 de novembro de 2019.

5.3. Prazo para reclamações: de 11 a 15 de novembro de 2019.

5.4. Afixação das listas definitivas dos candidatos admitidos: 18 de novembro de 2019.

5.5. Matrícula e inscrição: de 18 a 29 de novembro de 2019.

6. Propinas

O valor da propina anual para 2019/2020 é de 1.700 Euros, acrescido do seguro escolar (1,43€).

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 01 de outubro de 2019

O Diretor

(Prof. Doutor Luís Miguel Carvalho)